



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREMERN, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS DA RESOLUÇÃO N. 2.161/2017 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 08 (OITO) HORAS DO DIA **04/06/2018** (QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA **18/06/2018** (DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO), OBEDECENDO-SE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CREMERN, DAS 08H00 ÀS 18H00, ESTARÁ ABERTO O PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE CHAPAS PARA OS CANDIDATOS AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE (VINTE CONSELHEIROS EFETIVOS E VINTE SUPLENTE) PARA A GESTÃO DO PERÍODO COMPREENDIDO DE 2018 A 2023. A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA **07/08/2018** (SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO), DAS 08H00 ÀS 20H00. O PROCESSO ELEITORAL SE DARÁ DA FORMA MISTA, CONFORME FACULTA O ARTIGO 12, III, DA RETROMENCIONADA RESOLUÇÃO, OU SEJA, ATRAVÉS DO VOTO PRESENCIAL PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA NAS CIDADES DE NATAL, MACAÍBA, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ, QUE VOTARÃO NA CIDADE DE NATAL/RN, E PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA NA CIDADE DE MOSSORÓ, QUE VOTARÃO NA DELEGACIA REGIONAL DO CREMERN EM MOSSORÓ; E VOTO POR CORRESPONDÊNCIA PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO NAS OUTRAS CIDADES DO ESTADO NÃO CITADAS ANTERIORMENTE, OU COM ENDEREÇO EM OUTROS ESTADOS.

Natal/RN, 02 de Maio de 2018.

CONS. MARCOS LIMA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CREMERN